



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X
Edição: 2.066

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- DECRETO Nº. 013/2026 - Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no Município de Maiquinique-Ba;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO

CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA

CNPJ: 13.751.821/0001-01



DECRETO Nº. 013, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no Município de Maiquinique-Ba”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os festejos de carnaval antecipado no Município nos dias 07 e 08 de fevereiro, e a conveniência administrativa de conceder ponto facultativo no dia subsequente;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado **ponto facultativo**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Maiquinique-BA no dia **09 de fevereiro de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º. – Os serviços considerados essenciais e de interesse público, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, deverão funcionar normalmente, a critério dos respectivos responsáveis.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE FEVEREIRO 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal